



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*  
INDICAÇÃO Nº: 125/2024

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição:

## INDICAÇÃO

# REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOSÉ MODENEZE, BAIRRO CANIVETE

*Com fulcro* no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de clamor e anseio popular local.



## PROPOSIÇÃO

Faz-se necessária tal medida de proposição apresentada, ante a necessidade de contratação de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOSÉ MODENEZE, BAIRRO CANIVETE. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público*. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOSÉ MODENEZE, BAIRRO CANIVETE.**

Nestes termos,  
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

**Johnatan Maravilha**  
Vereador - Republicanos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003300340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 03/05/2024 09:39

Checksum: **D38E25AA0AC68F3C011F82D08C99B5A0B2CB3DDDA3AC1D3EBC52EEF6A14EF55**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003300340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.